



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de maio de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 69 /2012.

Objeto: fornecimento parcelado de eucalipto. **Início da Sessão Pública:** 14/05/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 70/2012.

Objeto: fornecimento parcelado de concreto. **Início da Sessão Pública:** 14/05/2012 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 30 de abril de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 71/2012

Objeto: prestação de serviços de zeladoria, com disponibilização de mão de obra, materiais e EPI's. **Início da Sessão Pública:** 15/05/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 30 de abril de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 2012

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. BENTO DE JESUS GUASTALLI**, RG. 13.267.838, em 01.05.2012, do cargo que exerce em comissão de Assessor de Gabinete de Secretário, junto a Secretaria Municipal de Governo.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. ANA PAULA PARIZOTO**, R.G. 42.080.447-X, para responder pela Função Gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 5683 de 05 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** o servidor Público Municipal **Sr. JOÃO JEREMIAS NERI**, R.G. 5.786.952-6, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 3339 de 15 de outubro de 1991, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **CEDENDO** a funcionária pública municipal, **Sra. MARIA FILOMENA SERRANO LOPES TIENGO**, Monitor de CEC, lotada junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – 244ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2012.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA																				Provas Realizadas em 29/04/2012				
	GABARITO OFICIAL										CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 2/2012														

INSPETOR CHEFE																								
Conhecimentos Específicos (Peso 1,0)																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	A	B	B	C	A	D	D	A	B	B	C	D	A	B	D	C	A	C	B	B	D	D	C
Conhecimentos Específicos (Peso 1,0)																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	B	A	B	D	C	C	A	B	B	D	C	A	B	C	A	D	C	B	A	C	B	A	C

IINSPETOR / INSPETORA																								
Conhecimentos Específicos (Peso 1,0)																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	A	B	B	C	A	D	D	A	B	B	C	D	A	B	D	C	A	C	B	B	D	D	C
Conhecimentos Específicos (Peso 1,0)																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	B	A	B	D	C	C	A	B	D	B	D	D	B	A	B	C	D	C	C	B	A	A	D

SUBINSPETOR / SUBINSPETORA																								
Conhecimentos Específicos (Peso 1,0)																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	A	B	B	C	A	D	D	A	B	B	C	D	A	B	D	C	A	C	B	B	D	D	C
Conhecimentos Específicos (Peso 1,0)																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	B	A	B	D	C	C	A	B	C	B	D	A	B	A	D	B	B	D	C	B	B	A	C

GUARDA CIVIL / GUARDA CIVIL FEMININO - CLASSE DISTINTA (GC/CD - GCF/CD)																								
Conhecimentos Específicos (Peso 1,0)																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	A	B	B	C	A	D	D	A	B	B	C	D	A	B	D	C	A	C	B	B	D	D	C
Conhecimentos Específicos (Peso 1,0)																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	B	A	B	D	C	C	A	B	A	D	A	B	D	B	C	D	D	D	A	B	D	A	C

GUARDA CIVIL / GUARDA CIVIL FEMININO - 1ª CLASSE																								
Conhecimentos Específicos (Peso 1,0)																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	A	B	B	C	A	D	D	A	B	B	C	D	A	B	D	C	A	C	B	B	D	D	C
Conhecimentos Específicos (Peso 1,0)																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	B	A	B	D	C	C	A	B	C	D	A	A	C	D	B	B	B	D	D	C	C	A	B

I - Informamos que o prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Oficial será nos dias 02 e 03 de maio de 2012, nos termos do item 10 do Edital Completo.

Piracicaba, 01 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba.
PUBLIConsult A.C. Pública Ltda.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		Provas Realizadas em 29/04/2012
	GABARITO OFICIAL	CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012	 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO E MASCULINO)																								
Interpretação de Texto e Língua Portuguesa (Peso 1,50)																				Matemática e Raciocínio				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	D	B	A	C	D	D	B	A	A	C	B	A	B	D	C	C	D	B	B	D	A	B	A	C
Lógico e Quantitativo (Peso 2,50)															Conhecimentos Gerais e Atualidades (Peso 2,00)									
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	C	B	D	A	D	B	C	C	A	C	B	C	D	C	C	D	D	C	D	B	C	B	A

I - Informamos que o prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Oficial será nos dias 02 e 03 de maio de 2012, nos termos do item 14 do Edital Completo.

Piracicaba, 01 de maio de 2012.
Prefeitura Municipal de Piracicaba.
PUBLIConsult A.C. Pública Ltda.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 62/2012 - PROCESSO N.º 1136/2012

Convocamos a empresa CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.605.056/0001-09, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para o FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1.000 (MIL) TONELADAS DE CAL HIDRATADA EM SACARIAS. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 e 03 de maio de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital. Arecusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessora Administrativa

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 61/2012 - PROCESSO N.º 1133/2012

Convocamos a empresa BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.884.672/0005-10, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para o FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 750 (SETECENTAS E CINQUENTA) TONELADAS DE CLORO GÁS. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 e 03 de maio de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital. Arecusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessora Administrativa

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 58/2012 - PROCESSO N.º 1112/2012

Convocamos a empresa FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.785.664/0001-64, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE 01 (UM) DOSADOR DE CLORO GÁS, CAPACIDADE DE ATÉ 2.120 LB/DIA. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 e 03 de maio de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. Arecusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO N.º 63/2012 - PROCESSO N.º 1021/2012

Convocamos a empresa MARCIAL HERMÍNIO DA SILVA DAMAZIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.951.767/001-95, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria para confecção e instalação de guarda-corpo, grades, porta e passarela nos floculadores das estações de tratamento - eta's luiz de queiroz 01 e 02. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 03 e 04 de maio de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 11 do edital. Arecusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO N.º 68/2012 - PROCESSO N.º 1076/2012

Convocamos a empresa WATSON-MARLOW BREDEL IND. E COM. EBOMBAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.910.191/0001-78, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) conjuntos de bombas peristálticas. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 03 e 04 de maio de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 11 do edital. Arecusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 25 Abril 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
002002/2012 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
002003/2012 DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAÍ
002004/2012 COMERCIAL HIDRÁULICA PIRACICABA LTDA.
002005/2012 ZULEIKA DINI DE MENDONÇA
002006/2012 LUCIENE DE ALMEIDA BELTRAME
002007/2012 REFRIGERAÇÃO DUCATTI PIRACICABA LTDA. - ME
002008/2012 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
002009/2012 LEANDRO VILLANOVA
002010/2012 INAIRÓ URBANISMO
002011/2012 INAIRÓ URBANISMO
002012/2012 IPASP
002013/2012 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002014/2012 ETEP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E SERVIÇO
002015/2012 THIAGO HORN VEIGA
002016/2012 VEREADOR JOSÉ PEDRO LEITE
002017/2012 SEDEMA
002018/2012 REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
002019/2012 SETOR DE ALMOXARIFADO
002020/2012 SETOR DE ALMOXARIFADO
002021/2012 MARCOS ANTÔNIO REZENDE - ME
002022/2012 COMINPA
Despachos

Protocolos Processo Interessado
001233/2012 000903/2012 CAPELA SÃO JOSE OPERÁRIO -: "Deferido".GODINHOS

001365/2012 001013/2012 DIOCESE - PAROQUIA SÃO JUDAS: "Deferido".TADEU
001366/2012 001014/2012 DIOCESE - COMUNIDADE SAO PAULO: "Deferido".
APOSTOLO
001367/2012 001015/2012 DIOCESE - CAPELA SÃO JOSÉ DE TUPI: "Deferido".
001852/2012 001342/2012 JOSE LUIZ GALANTE: "Concluído".
001881/2012 001361/2012 PASTORAL DA CRIANÇA: "Deferido em Parte".
001882/2012 001362/2012 CLAUDIA ADAIL ANNIBAL ANDRADE: "Indeferido".CUCOLO
001928/2012 001393/2012 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: "Deferido".
001962/2012 NILTON L R DE CAMPOS MARQUES: "Deferido".
001977/2012 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".PIRACICABA
001981/2012 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".PIRACICABA
001983/2012 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".PIRACICABA
001984/2012 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".PIRACICABA
004515/2011 003016/2011 DIOCESE - IGREJA N. SENHORA DOS: "Deferido".
PRAZERES
004520/2011 003021/2011 DIOCESE - PAROQUIA SANTA CLARA: "Deferido".
004526/2011 003027/2011 DIOCESE CAPELA NOSSA SENHORA: "Deferido".
DO ROSARIO
004537/2011 003038/2011 DIOCESE PAROQUIA SANTANA N.: "Deferido".
SENHORA GUADALUPE
004539/2011 003040/2011 DIOCESE CAPELA NOSSA SENHORA: "Deferido".
APARECIDA
004555/2011 003056/2011 DIOCESE CAPELA SANTA CLARA E: "Deferido".
SÃO FRANCISCO
004556/2011 003057/2011 DIOCESE PAROQUIA SAGRADA: "Deferido". FAMILIA
004589/2011 003090/2011 DIOCESE IGREJA SÃO BENEDITO: "Deferido".
004592/2011 003093/2011 DIOCESE CAPELA NOSSA SENHORA : "Deferido".
APARECIDA
004658/2011 003144/2011 IGREJA DO EV. QUADRANGULAR: "Deferido".
004688/2011 003174/2011 IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR: "Deferido".
004690/2011 003176/2011 IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido".QUADRANGULAR
004698/2011 003184/2011 IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido".QUADRANGULAR

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 26 Abril 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
002023/2012 FRANCISCO FERNANDES CAMPOS
002024/2012 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ITACY II
002025/2012 CASA DOS BEBEDOUROS LTDA.
002026/2012 HENNING VEDAÇÕES HIDRAULICAS E PNEUMATICAS LTDA.
002027/2012 SEDEMA
002028/2012 SANDO BERTAS
002029/2012 JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA
002030/2012 FABRICA CIVIL ENG E PROJETOS S/S
002031/2012 CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA
002032/2012 STARLOC LOCADORA DE MAQ., GERADORES E VEICULOS LTDA EPP
002033/2012 JOÃO BATISTA MAGRINI
002034/2012 CELSO ANTONIO INFORÇATO
002035/2012 OTAVIO OMIR BESSI
002036/2012 LOTEAMENTO VIVENDAS DE PIRACICABA
002037/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002038/2012 CASA DOS BEBEDOUROS LTDA.
002039/2012 MYRTHES MARIA DIAS CORREA
002040/2012 MYRTHES MARIA DIAS CORREA
002041/2012 INSTITUTO DE CARDIOLOGIA CLINICA
Despachos

Protocolos Processo Interessado
001336/2012 000992/2012 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E: "Arquivado".ESGOTO
001637/2012 001191/2012 VANDECI PEREIRA DA SILVA: "Indeferido".
001892/2012 001369/2012 POSTO DE BOMBEIROS DE: "Concluído".PIRACICABA
001899/2012 001372/2012 ALICE SANDALO GUASSI: "Indeferido".
001903/2012 000486/2011 REINALDO ALVES DA SILVA: "Indeferido".
001979/2012 001425/2012 ALVARO GIMENES CALBO: "Indeferido".
001980/2012 001426/2012 CELIA REGINA BATISTA CALBO: "Indeferido".
002009/2012 001440/2012 LEANDRO VILLANOVA: "Deferido em Parte".
002013/2012 000002/2012 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".PIRACICABA
002339/2011 001575/2011 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO: "Concluído".PAULO

COMUNICADO

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:
Danilo Marchiolli Costa Silva, Esdras Ribeiro Mota, Tatiana Aparecida Silva, Andre Ricardo Gabriel Rizzo, Carlos Alberto Novello Júnior, Rogério Aparecido Engel, Bruno Freitas Oliveira, Neimar Correr, Francisco Marcelo Moreira Angelini, Giovanna Baccarin Pires, Alexandre Diniz Baldisin, Fernanda Gosser Brasso, Jefferson Luiz Galhardo, Gabriel Andrade Pessoa, Adhemar Henrique Goldschmidt Júnior, Thiago da Silva, Rodrigo Edward Nery, Antonio Carlos Ismael, Anderson Luiz Rossim.

Piracicaba, 30 de abril de 2012

Presidente da Comissão Permanente
Sindicante de Avaliação de Desempenho

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2012 – PROC.º 1230/2012

Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos. Informamos que fica cancelada a compra dos materiais constantes nos itens 7 e 8 do Anexo 1 da licitação em epígrafe. Informamos também que não haverá alteração da data da abertura marcada para o dia 04/05/2012 às 09 horas. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 27 de abril de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1214/2012

Piracicaba, 25 de abril de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1402/2012

Piracicaba, 25 de abril de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1417/2012

Piracicaba, 27 de abril de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1259/2012

Piracicaba, 27 de abril de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1331/2012

Piracicaba, 27 de abril de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1354/2012

Piracicaba, 25 de abril de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1387/2012

Piracicaba, 25 de abril de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 11 / 2012
Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do **“Habite-se”** ou **“Visto de Conclusão”**;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de **01 de maio de 2012**.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **março de 2012** no valor de **0,18% (Zero vírgula dezoito por cento)** na Pauta Fiscal do mês de **Abril de 2012**.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA				
Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.				
Referencia ...	maio-12	Índice de Correção	0,18%	
Anexa a Instrução Normativa nº 11/2012				
Tipos		* Valores	* Código	
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR				
		*	*	
	Até 50 m2	* 103,64	* 11	
	Até 100 m2	* 155,73	* 12	
	Até 200 m2	* 207,61	* 13	
	Até 300 m2	* 282,22	* 14	
	Acima de 300 m2	* 333,95	* 15	
EDIFÍCIOS				
		*	*	
	Residencial	* 237,38	* 21	
	Escritórios	* 212,67	* 22	
COMERCIAL				
		*	*	
	Salao Comercial	* 103,64	* 31	
	Galpões p/ Depósito	* 93,15	* 32	
SERVIÇOS				
		*	*	
	Serviços	* 182,54	* 41	
INSTITUCIONAL				
		*	*	
	Entidades	* 182,54	* 42	
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)				
		*	*	
	Até 300 m2	* 103,64	* 51	
	Acima de 300 m2	* 133,31	* 52	
DIVERSOS				
		*	*	
	Abrigos Residenciais	* 82,83	* 61	
	Estacionamentos	* 57,83	* 62	
EDICULAS				
		*	*	
	com equipamentos	* 114,09	* 63	
	sem equipamentos	* 61,83	* 64	
REFORMAS				
		*	*	
	Sem aumento de área	* 29,34	* 71	
DEMOLIÇÃO				
		*	*	
	Demolição de prédio	* 29,34	* 73	
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS				
		*	*	
	Hospitais, cinemas, hotéis, Shopings, etc...	* 372,42	* 81	
Extrato da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 128.174/2007 - salves - 05/2012				

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 12 / 2012
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/ 2.009, de 30 de dezembro de 2009,

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 / 2012 - ANEXO I ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - MAIO / 2012												
UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52
UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641
FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579
FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229							

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.
Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **2,8229 (Dois vírgula oitenta e dois vinte e nove)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de maio de 2012** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **março de 2012** no valor de **0,18% (Zero vírgula dezoito por cento)** ao Fator de Conversão - FC do mês de **Abril de 2012**.

Art. 3º Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referencia - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de maio de 2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 24 de abril de 2012.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE” emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de maio de 2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 24 de abril de 2012.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças



IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1033, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ROQUE PIRES DA ROSA**)

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **051/2012**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ROQUE PIRES DA ROSA**, ocupante do cargo de **Operador de Tratamento de Água**, junto ao **SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba** – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R\$ 1.855,12 (Um mil oitocentos e cinquenta e cinquenta e cinco reais e doze centavos)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de maio de 2012.

Piracicaba, 27 de abril de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1036, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **SILVIA REGINA MENDES**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº **038/12**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **SILVIA REGINA MENDES**, ocupante do cargo de Escriturário, junto à **Secretaria Municipal de Administração** - com proventos integrais de acordo com a base contributiva, correspondente a **R\$ 1.760,01 (Um mil setecentos e sessenta reais e um centavo)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2012.

Piracicaba, 27 de abril de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1039, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **IRENE DE JESUS SUBITONI**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **046/12**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **IRENE DE JESUS SUBITONI**, ocupante do cargo de **Monitora de Zona Azul** junto à **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte** – REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.637,88 (Um mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2012.

Piracicaba, 27 de abril de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1034, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **BENEDITO LUIZ DE MORAES**)

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **051/2012**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **BENEDITO LUIZ DE MORAES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Ofício**, junto a **Secretaria Municipal de Obras** – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R\$ 1.701,11 (Um mil setecentos e um reais e onze centavos)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de maio de 2012.

Piracicaba, 27 de abril de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1037, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **VICENCIA DE BARROS CASTRO**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **047/12**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **VICENCIA DE BARROS CASTRO**, ocupante do cargo de **Monitora de CEC** junto à **Secretaria Municipal de Educação** – REF. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 2.143,47 (Dois mil cento e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2012.

Piracicaba, 27 de abril de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1040, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ROSSANE SODRE ROSSI**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **052/12**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **ROSSANE SODRE ROSSI**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Artística** junto à **Secretaria Municipal de Educação** – REF. 10-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.988,94 (Um mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2012.

Piracicaba, 27 de abril de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1035, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIA APARECIDA DE MELLO GURGEL**)

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **045/2012**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIA APARECIDA DE MELLO GURGEL**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde** – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R\$ 2.226,88 (Dois mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de maio de 2012.

Piracicaba, 27 de abril de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1038, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ANTONIO LÁZARO FRANCO GOMES**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **050/12**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **ANTONIO LÁZARO FRANCO GOMES**, ocupante do cargo de **Encarregado de Serviço Junta Militar** junto à **Secretaria Municipal de Administração** – REF. 13-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 2.863,27 (Dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2012.

Piracicaba, 27 de abril de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1041, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ROBERTO FRANCO DE ATAIDE**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **044/12**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **ROBERTO FRANCO DE ATAIDE**, ocupante do cargo de **Vigia** junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.637,88 (Um mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2012.

Piracicaba, 27 de abril de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1042, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **EROTEIDE STENICO CORRER**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **043/12**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **EROTEIDE STENICO CORRER**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** junto à **Secretaria Municipal de Saúde** – REF. 10-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.988,94 (Um mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2012.

Piracicaba, 27 de abril de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1043, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ANA MARIA DOMINGUES**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **048/12**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **ANA MARIA DOMINGUES**, ocupante do cargo de **Psicóloga** junto à **Secretaria Municipal de Saúde** – REF. 16-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 3.730,91 (Três mil, setecentos e trinta reais e noventa e um centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2012.

Piracicaba, 27 de abril de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1044, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIZA HERMITA MARAFON RODRIGUES**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **049/12**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **MARIZA HERMITA MARAFON RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Assistente de Saúde** junto à **Secretaria Municipal de Saúde** – REF. 11-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 2.225,38 (Dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2012.

Piracicaba, 27 de abril de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1045, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **LIDIA APARECIDA CAPISTRANO DA COSTA FRAY**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **049/12**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **LIDIA APARECIDA CAPISTRANO DA COSTA FRAY**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** – REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 3.657,74 (Três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2012.

Piracicaba, 27 de abril de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 9.153/2012

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com veículo oficial prefixo 697, placas DMN 2484, conforme Boletim de Ocorrência nº 7.831/2011 - PM.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pelo **ARQUIVAMENTO** do processo de sindicância, já que a empresa Stênico assumiu a culpabilidade pelo acidente, eximindo o servidor público municipal de qualquer espécie de culpa.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 133.014/2011.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de IARA DE OLIVEIRA CARLOMAGNO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no artigo 209, inciso II e § 1º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pelo **ARQUIVAMENTO**, tendo em vista a perda do objeto constituído nos autos.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

**CUIDAR DA SUA CALÇADA É
MAIS SEGURO E ECONÔMICO.**



SEGURO
Porque em calçada
bem feita e sem buracos,
você, sua família, seus
amigos e vizinhos não
correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você
não será multado

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br